



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010107-68.2023.5.18.0003
AUTOR: ELIAS DE PAULA
RÉU: 2R RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: cf49c44

Destinatário: 2R RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME

Certifico que compareci à Rua 17-B, nº 127, qd. X, It. 29, Setor Aeroporto, Goiânia, no dia 29.09.2022, às 9h, onde procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

- 1) Um escova de aço, sem especificação de marcas, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 300,00;
- 2) Um elevador para subir peças pesadas, sem especificação de marcas, com motor, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00;
- 3) Um guincho hidráulico, marca Ribeiro, capacidade para 1/2 tonelada, avaliado em R\$ 1.500,00;
- 4) Uma prensa hidráulica, sem especificação de marca, em bom estado, avaliada em R\$ 400,00;
- 5) Uma retificadora de bloco, marca Van Norman, em bom estado, avaliada em R\$ 3.000,00;
- 6) Um moto esmeril, Meg6", 360 W, marca Chiaperini, em bom estado, avaliado em R\$ 350,00;
- 7) Um condicionador de ar split de teto, marca Bosh, cap. 9000 BTU's, mode. ACST, série nº 3080-005-000501-774722118, avaliado em R\$ 800,00.

Total das avaliaçõesR\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Certifico que após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens em mãos do Sr. Ronaldo Siqueira da Silva, proprietário, RG 4415057, DGPC /GO, CPF 001.813.571-43, domiciliado na Av. Princesa Isabel, qd. 228, It. 9, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do(a) MM. Juiz(a), sob as penas da lei.

Certifico que intimei a executada para ciência da penhora e avaliação, bem como de que tem o prazo de cinco dias para embargos, na pessoa do Sr. Ronaldo Siqueira da Silva, proprietário, que ficou de tudo ciente, recebeu a contrafé e após a sua assinatura na certidão de intimação.

Certifico que não encontrei outros bens para a garantia integral da execução.

GOIANIA/GO, 30 de agosto de 2024
VALMIR OLIVEIRA DA MOTA
Oficial de Justiça Avaliador Federal